



PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.403.896/0001-48

DECRETO 048, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

"Declara luto oficial e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o Município de Guia Lopes da Laguna/MS por três dias, a partir do dia 15 de setembro de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento do pai do prefeito municipal, Sr. JOÃO SCAPINI SOBRINHO.

Art. 2º. Em razão do falecimento mencionado no artigo anterior, no dia **15 de setembro de 2017** os servidores que desempenham suas funções nos órgãos em funcionamento na Prefeitura (Paço) Municipal de Guia Lopes da Laguna/ MS, e demais secretarias municipais, ficam dispensados do cumprimento de expediente, excetuando-se a secretaria municipal de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Guia Lopes da Laguna – MS, 15 de setembro de 2017.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL